



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 407, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL n. 09, de 12 de maio de 2015, que desativou unidades judiciárias e ampliou a competência territorial de comarcas; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Provimento CGJ/AL n. 12, de 3 de agosto de 2015, que regulamentou a redistribuição de processos nas unidades judiciárias desativadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA VITÓRIA OLIVEIRA LINS DE LIMA, Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Colônia Leopoldina, em face da desativação da Comarca de Novo Lino.

Art. 2º Determino a remoção temporária da aludida servidora para a 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Porto Calvo, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça